

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº: 004/2025

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA - Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0013315/2023-47	PA SLA Nº 1143/2023	(LAC1)LOC Nº 1143
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: Agropecuária São Gotardo Ltda.	CPF/CNPJ: : 18.460.956/0001-31	
Endereço: Estrada Municipal São Gotardo-Capela do Abaeté dos Venâncios	Complemento:	Bairro: : Zona Rural
Município: São Gotardo	UF: MG	CEP: 38.800-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Complemento:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Lotes 80; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; e 92 da área do Padap - Local: "Rio Abaeté"	Área Total (ha): 3.374,7545 ha	

Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.554 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG	
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.126 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.129 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.387 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.128 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: Rio Paranaíba/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.386 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.390 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.125 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: Rio Paranaíba/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.389 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.127 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: Rio Paranaíba/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.124 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: Rio Paranaíba/MG Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.388 Livro: 2 Folha: Fichas Comarca: São Gotardo/MG	Área Total RL (ha): 688,7100 ha

Municípios/Distritos: Rio Paranaíba e São Gotardo	UF: MG	INCRA (CCIR): --
Coordenada Plana (UTM): (DATUM): WGS 84, Fuso: UTM 23 k		LAT: 382188 mE LONG 7872645mS. LAT: -382523 mE LONG 7870707mS. LAT: 382175.16 mE LONG 7872961.64 m S.

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3155504-3CE3.96E5.D008.459C.A5C5.3EC1.C8E3.AE9C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	27,7323	ha	Outros	construção de barramento	54,0139 ha
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	10,511	ha			
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	15,7706	ha			
Total:	54,0139	ha	Total:		54,0139 ha

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	54,0139 ha	Mata Ciliar, Cerrado e Cerradão		54,0139 ha
Total:	54,0139 ha		Total:	54,0139 ha

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	parte aérea + tocos e raízes	318,0723	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariane Mendes Macedo - Gestora Ambiental	1.161.938-4	MASP
Anderson Mendonça Sena – Analista Ambiental	1.225.711-9	MASP
Rodrigo Angelis Alvarez (CAT TM) - Coordenador Regional de Análise Técnica	1.191.774-7	MASP
Paulo Rogério da Silva (CCP TM) - Coordenador Regional de Controle Processual	1.495.728-6	MASP

Data da Vistoria: 28/06/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 13/02/2025.	Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</i>
Data de Validade: 13/02/2035.	

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**Medidas Mitigadoras**

Os impactos ambientais e medidas mitigadoras referentes às atividades agrícolas e infraestruturas presentes na área do empreendimento já foram regularizados junto ao CERTIFICADORENOVAÇÃO-LO Nº 079/2020. Para mitigar os impactos decorrentes das intervenções ambientais a serem realizadas para a construção das barragens, foram apresentadas as medidas compensatórias, com proposta de regularização fundiária de Unidades de Conservação de Proteção Integral, conformetópicio “5. Compensações”. Citam que o material lenhoso, oriundo da supressão da vegetação nativa, será utilizado na área do imóvel rural.

Ainda, protocolaram-se o processo SEI! nº 2100.01.0001831/2025-33, onde se apresentam o Plano de Desmatamento. Esse plano, propõem medidas que permitam a redução dos impactos negativos sobre a fauna, de maneira que seu deslocamento seja orientado para áreas florestais próximas, formando uma rota de fuga para os animais. Ainda, apresentaram-se os métodos de captura de fauna, caso seja necessária a adoção dos mesmos.

O afugentamento dos animais será orientado para as áreas de Reserva Legal próximas às áreas de intervenções presentes no empreendimento. Em caso de necessidade de translocação, os animais resgatados serão soltos nas coordenadas geográficas UTM 23 K 382303.15mE7873705.02 m S.

11. OBSERVAÇÃO

UBERLÂNDIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 28/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114335978** e o código CRC **F0C153A2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013315/2023-47

SEI nº 114335978